

O voto é obrigatório?

Sim, o voto é obrigatório conforme determina o artigo 8º do Código Eleitoral.

Não conseguindo votar, justifique a ausência do voto.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Quando será realizada a eleição?

A votação pela internet terá a duração de 24 horas, iniciando às 08h do dia 08 e encerrando às 8h do dia 09 de novembro de 2020, em horário local da capital de cada estado.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Quem deverá votar?

Todo profissional de Enfermagem devidamente inscrito e em dia com suas anuidades até o dia 08/10/2020.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Estou inscrito(a) em mais de uma categoria profissional, eu poderei votar em todas?

Sim. O profissional que possui registro em mais de uma categoria profissional (Enfermeiro, Obstetiz, Técnico e Auxiliar), poderá exercer o voto nos quadros correspondentes, caso deseje, desde que esteja adimplente e possuir inscrição definitiva principal ativa em todas as categorias. Optando por exercer o voto em apenas uma categoria, ficará isento de multa.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Como deve ser o voto para mais de uma categoria?

O profissional de Enfermagem inscrito e adimplente em mais de uma categoria, poderá efetuar o procedimento de votação em todos os quadros, caso deseje utilizando a mesma senha de acesso ao sistema eleitoral.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Posso buscar ajuda de terceiros para votar?

Não. A votação é um ato individual e secreto garantido o sigilo do voto.

Então, como posso obter mais informações sobre a eleição?

O serviço de Call Center, que poderá ser acessado pelo número 0800 878 5118, ou via webchat pelo endereço

www.votaenfermagem.org.br, para auxílio aos eleitores, de segunda a sábado.

No dia da eleição, o atendimento será ininterrupto, iniciando às 8h do dia 08 e encerrando às 10h do dia 09/11/2020, horário de Brasília.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Como confirmo que estou apto(a) a votar pela internet?

Basta acessar o site da eleição www.votaenfermagem.org.br, selecionar a opção "Colégio Eleitoral" e informar seu nome completo, Número de Inscrição Profissional ou CPF. Essa funcionalidade estará disponível no site a partir do dia 19/10/2020. É obrigação do profissional manter os dados cadastrais atualizados.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Minha carteirinha do Coren foi emitida antes de 01/03/2014, eu poderei votar?

Sim, desde que esteja inscrito, adimplente, possuir inscrição definitiva principal ativa com os dados cadastrais atualizados (telefone celular ou e-mail) e em dia com suas anuidades até o dia 08 de outubro de 2020.



Fonte: www.votaenfermagem.org.br

Atendimento durante a eleição

A partir das 08h do domingo (dia 08/11/2020) às 10h da segunda (dia 09/11/2020).

Telefone de atendimento

0800 878 5118

Maiores informações:

www.votaenfermagem.org.br

*A votação é obrigatória